

Concurso N.º 2/DRH/2020

O concurso público para a atribuição de 7 habitações, de tipologia T2 a T4, sendo uma localizada na vila de São Roque na ilha do Pico; uma na vila do Nordeste e duas localizadas na freguesia das Sete Cidades, ilha de São Miguel; duas localizadas em São Mateus da Calheta, Angra de Heroísmo e uma em São Brás na Praia da Vitória, na ilha Terceira, em regime de arrendamento com opção de compra, para fins de habitação permanente.

Candidatura simplificada

Nota explicativa

Considerando a abertura do prazo para apresentação das candidaturas ao concurso nº 2/DRH/2020;

Considerando a pandemia de Covid-19 que está a afetar a Região e a condicionar o acesso a documentos solicitados na candidatura a este tipo de apoio;

Considerando a possibilidade de simplificar as candidaturas numa primeira fase da sua instrução informamos que:

- 1- Enquanto vigorarem os condicionamentos impostos pela pandemia, as candidaturas poderão ser formalizadas por e-mail, com o envio dos documentos considerados com mínimos e essenciais para o início da instrução, e que poderão ser obtidos eletronicamente.
- 2- Após a primeira fase de instrução, depois da análise dos elementos mínimos e essenciais enviados, será decidido se a instrução procede ou se é liminarmente excluída;
- 3- No decurso da restante parte da instrução da candidatura, e antes de proferida a decisão sobre a candidatura, serão solicitados aos candidatos os restantes elementos necessários à completa análise da candidatura, bem como os originais dos elementos enviados eletronicamente para os quais se considere necessário a entrega do original.

Assim, os candidatos que pretendam formalizar as suas candidaturas por esta via, deverão:

Primeira fase da candidatura

- Descarregar do portal do Governo Regional, no site da Direção Regional da Habitação (na página de Concursos) e **preencher o formulário da candidatura disponível em formato editável.**

- Descarregar do portal do Governo Regional, no site da Direção Regional da Habitação (na página de Concursos) e **preencher o formulário da declaração disponível em formato editável,** que autoriza o acesso aos dados dos elementos do agregado familiar na Segurança Social

- Fotocópia ou fotografia legível dos cartões de cidadão dos membros do agregado
- Fotocópia ou fotografia legível da declaração de rendimentos 2019(IRS) e, se possível, da nota de liquidação do IRS
- Fotocópia ou fotografia legível do recibo de vencimento/ outro rendimento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020

Toda a documentação, juntamente com o formulário preenchido deverá ser enviada para o mail da DRH disponibilizado para as candidaturas a este tipo de apoio:

SRSS.CONCURSOSDRH@azores.gov.pt

No decurso da segunda fase da candidatura

Após a primeira análise da documentação poderá ser emitida uma decisão de exclusão ou decisão de continuação da instrução.

No decurso da restante parte da instrução e antes da tomada de decisão, será solicitado aos candidatos a restante documentação em falta, bem como os originais dos documentos que forem considerados necessários para completar a candidatura e apoiar a tomada de decisão.